

**ATO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2026****OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução integral da obra de reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Palmeirante - TO, conforme condições, especificações técnicas, quantitativos e demais elementos definidos no Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Especificações Técnicas, Plantas e Projetos anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, MATHEUS MARTINS LUZ, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando a regular instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2026, bem como a análise técnica, administrativa e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado,

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 038/2026, para a contratação direta da empresa:

CONSTRUTORA OMEGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.620.109/0001-34, com sede na Rua 6, nº 590, Sala B, Bairro São João, Araguaína - TO, CEP: 77807-260, declarada vencedora do objeto da contratação.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITEM E VALOR

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1	UN	129.885,55	129.885,55
TOTAL DO FORNECEDOR .:	129.885,55					

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$129.885,55 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar a execução da obra de reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a recuperação, adequação funcional, modernização e melhoria das condições estruturais, operacionais e de segurança da edificação pública.

Trata-se de serviço essencial, cuja execução contribui para a melhoria da infraestrutura da saúde municipal, proporcionando ambiente adequado aos servidores e melhores condições de atendimento à população, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados.



A escolha da empresa fundamenta-se em:

- Compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, conforme planilha orçamentária;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista devidamente comprovada;
- Capacidade técnica para execução da obra;
- Vantajosidade da proposta apresentada à Administração Pública;
- Atendimento ao interesse público, assegurando a continuidade e melhoria dos serviços essenciais de saúde.

O procedimento observou os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo a regularidade e legitimidade da contratação.

Palmeirante - TO, 05 de maio de 2026.

MATHEUS MARTINS LUZ
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0afce9-06052026184934**